



ESTADO DO PIAUÍ

*Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí*

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**DECRETO Nº 046/2023, DE 31 DE JULHO DE 2023.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública **ANA IONEIDE LIMA DE CARVALHO, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*3-81**, e dá outras providências”.

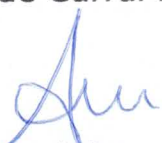
O **PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, a Sr. **ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí, no qual a servidora pública **ANA IOEIDE LIMA DE CARVALHO, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*3-81**, requereu a exoneração do cargo de **NUTRICIONISTA – SEDE – (URBANA) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica a servidora Sra. **ANA IONEIDE LIMA DE CARVALHO, CPF nº 028.\*\*\*.\*\*3-81, EXONERADA** do cargo de **NUTRICIONISTA – SEDE – (URBANA) SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o pedido por ela formulada no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação de Curral Novo do Piauí.

  
**Abel Francisco de O. Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.830.583-80



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: [gabinetecnpi@yahoo.com.br](mailto:gabinetecnpi@yahoo.com.br)

**Parágrafo Único-** Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 31 de julho de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, aos 31 (Trinta e hum) de julho de dois mil e vinte três(2023).

Curral Novo do Piauí - PI, 31 de julho de 2023.

**ABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Abel Francisco de O. Júnior  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 038.630.583-80

## EXONERAÇÃO A PEDIDO

Eu, **ANA IONEIDE LIMA DE CARVALHO**, RG nº 3.336.219 SSP/PI, CPF nº 028.941.803-81, candidato (a) aprovado (a) em 1º lugar para o cargo de **NUTRICIONISTA-SEDE-(URBANA)-SEC-MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, regido pelo Edital nº 01/2022, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial dos Municípios em 12/08/2022, nomeado pelo DECRETO nº 005, de 06 de fevereiro de 2023, venho por meio deste instrumento **SOLICITAR A EXONERAÇÃO DO CARGO** que estou ocupando.

Curral Novo do Piauí, 31 de julho de 2023

Ana Ioneide Lima de Carvalho

ASSINATURA DO CANDIDATO